

Unaí, 23 de outubro de 2025.

Pauta nº 134/FEAM/URA NOR - URC
Processo Nº 2090.01.0011073/2025-45

**Pauta da 134ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.**

Data 13 de novembro de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 133ª RO de 09/10/2025.**
- 6. Programa Diálogos com o Sisema: “O processo de Municipalização da Educação Ambiental como ferramenta para transformar realidades”. Apresentação: Diretoria de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD).**
- 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:**
 - 7.1. Walter Augusto de Oliveira - Desmatar vegetação de espécie nativa, sem autorização do órgão ambiental, localizada em área comum; Tornar inservível, através de queima, o material lenhoso proveniente do desmate; Extrair árvores de espécie nativas esparsas ou isoladas sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença dos órgãos competentes; Desenvolver atividade em área comum que dificulte ou impede a regeneração de vegetação nativa (Código 301-A, 302-A, 304-A, 309-A - Decreto 47.838/2020). João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 807340/24 - AI/Nº 377441/2024. Apresentação: URFIs Noroeste.
- 8 - Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração:**
 - 8.1 Cláudio Palissari e Outros - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas, em área de reserva legal, através do plantio de soja irrigada por meio de pivô e do plantio de pasto, onde está sendo criado gado bovino e equino; Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental, localizada em área de reserva legal averbada; Retirar o material lenhoso proveniente do desmate (Código 309-B, 301-B, 302-B - Decreto 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 794532/24 - AI/Nº 328252/2024. Apresentação: URFIs Noroeste.
 - 8.2 Fazenda Tryumpho Ltda - ME - Desmatar uma área de 200ha de vegetação campestre, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; retirar 833m³ de lenha nativa proveniente

do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301-A, 302-A - Decreto 47.383/2018) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/Nº 593600/18 - AI/Nº 187363/2018. Apresentação: URFIs Noroeste.

9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: URA NOR.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 23/10/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125731918** e o código CRC **81078AAE**.